# PARECER Nº 77/2021 - Protocolo nº 3309/2021 recebido em 26/10/2021 21:51:20 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir\_assinatura e informe o código 1175-16C5-AE42-8D21.

# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## **PARECER Nº 77/2021**

Parecer do Relator Especial ao PLO  $n^{\circ}$  217/2021 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal  $n^{\circ}$  5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências

Relator Especial nomeado para analisar a propositura: Vereador Ricardo Prado.

Iniciativa: Senhora Prefeita Municipal.

### **ANÁLISE DO RELATOR:**

Examinando o Projeto de Lei Ordinária nº 102/2.021, recebido nesta Casa de Leis em 26/10/2.021, e registrado sob o nº 217/2.021, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda de nº 01/2021 por mim apresentada, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 5.132, de 16 de dezembro de 2020, destinado à manutenção da Autarquia SAMS, e dá outras providências, e dá outras providências, no valor de R\$ 720.000,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

### **PARECER:**

Assim, com a Emenda emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 26 de outubro de 2021.

### **RELATOR ESPECIAL**

RICARDO PRADO Vereador - PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

